



DECISÃO

Impugnação ao Edital 02

Pregão Eletrônico nº 33/2024

Processo Administrativo nº 153027/2024

01. DAS PRELIMINARES

Trata-se de Impugnação ao Edital dos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 153027/2024 autuado na modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 33/2024, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa apta a fornecer equipamentos, materiais e móveis hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, a serem pagos com fundos de Emenda, proposta nº 01753.396000/1230-01, atendendo então as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, interposta pela Empresa **Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08, estabelecida na Rua 104, nº 74, Setor Sul – Goiânia/GO.

02. DA TEMPESTIVADE

Cumpridas as formalidades legais, verifica-se que a Impugnação interposta pela empresa **Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08, cadastrada na Bolsa Nacional de Compras - BNC no dia 15 de agosto de 2024 é **TEMPESTIVA**, vez que atende ao exigido no Edital, bem como o art. 164 da Lei Federal nº 14.333, de 2021.

03. DAS RAZÕES

A recorrente questiona em síntese, a seguinte razão de fato e de direito para justificar a medida interposta:

I. Favorecimento de um fabricante específico, impossibilitando a participação de demais fornecedores no item 11 (Desfibrilador/ Cardioversor);

II. Favorecimento de um fabricante específico, impossibilitando a participação de demais fornecedores no item 14 (Desfibrilador - bifásico).



A referida impugnação encontra-se em sua íntegra anexada aos autos do Pregão Eletrônico nº 33/2024, bem como devidamente cadastrada na Bolsa Nacional de Compras – BNC, fazendo parte e como se aqui estivesse transcrito.

04. DOS PEDIDOS

Requer a impugnante:

I. Que a impugnação interposta seja julgada procedente, com efeito de republicação do Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto.

05. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

Cumpridas as formalidades legais, preliminarmente, esta Pregoeira diligenciou o referido processo à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba para manifestação técnica em relação à Impugnação interposta.

Adentrando ao mérito, e:

CONSIDERANDO que as impugnações são ferramentas que devem ser interpostas com a finalidade de corrigir possíveis erros ou omissões que possam corromper a legalidade e a isonomia do certame.

CONSIDERANDO o alinhamento do descritivo técnico e das condições de fornecimento do objeto em coerência com as especificações técnicas disponíveis, devem também primar pela plena execução do objeto proveniente do processo licitatório em questão.

CONSIDERANDO que é o juízo discricionário do administrador que determina as especificações do objeto a qual se pretende contratar, e modo a extrair as melhores condições de sua execução para adequar-se as suas finalidades, sempre pautadas na razoabilidade e proporcionalidade dos meios aos fins.

CONSIDERANDO os princípios aplicados na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a manifestação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, onde a mesma retifica o descritivo dos itens impugnados, quais sejam 11 e 14.



06. DA DECISÃO

Diante do exposto acima, e considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, a Pregoeira Oficial decide pelo conhecimento da Impugnação interposta pela **Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08 dada sua tempestividade e regularidade formal, e no mérito, com seu **TOTAL DEFERIMENTO** pelos motivos acima descritos, com a devida retificação e republicação do Edital reabrindo-se o prazo inicialmente previsto.

Publique-se.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 23 dias do mês de agosto de 2024

JACQUELINE SILVA
CAMPOS:0319755
2156

Assinado de forma digital
por JACQUELINE SILVA
CAMPOS:03197552156
Dados: 2024.08.23
13:12:08 -03'00'

Jacqueline Silva Campos

Agente de Contratação

Pregoeira Oficial